

ESTADO DO MARANHÃO  
Câmara Municipal de Anapurus - MA  
Avenida Presidente Médici, s/nº, Centro, CEP: 65.525-000  
CNPJ: 12.121.042/0001-60

# DOCUMENTAÇÃO

## OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE  
DOCUMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS  
ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ANAPURUS – MA NO ANO DE 2020.**

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Marco Alberto Teixeira Grippó, brasileiro, natural de Colinas -MA, solteiro, nascido em 27/05/1988, empresário, portador do CPF: 044.999.973-00 e R.G. 000036881395-0 SSP/MA emitida em 23/07/2010, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 60, Trizidela, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, Brasil, e Celso Mendonça Filho, brasileiro, natural de Colinas-MA, solteiro, nascido em 12/04/1979, Empresário, portador do CPF: 794.073.403-25 e Cédula de Identidade R.G. 000053395196-8, SSP/MA, emitida em 02/01/2007, residente e domiciliado na Estrada da Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65.070-865, São Luis-Ma, tem entre si justo e contratado a constituição de uma sociedade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** - A sociedade girará sob o nome empresarial de MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA. e terá sede e domicílio na Rua Pedro Monteiro, 201, Trizidela, CEP: 65690-000, Colinas-Ma, Brasil.

**Cláusula Segunda** - O capital social será de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Sócios	Percentual	Nº de quotas	R\$
Marco Alberto Teixeira Grippó	50%	75.000	75.000,00
Celso Mendonça Filho	50%	75.000	75.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**Cláusula Terceira** - O objeto principal da sociedade será:

**Atividade principal:**  
Atividades de Contabilidade - 6920-6/01

**Atividades Secundárias:**

- Reparação e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - 9511-8/00
- Obras de terraplenagem - 4313-4/00
- Locação de automóveis sem condutor - 7711-0/00
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - 8219-9/99
- Impressão de material para uso publicitário - 1813-0/01

**Cláusula Quarta** - A sociedade iniciará suas atividades em 14 de janeiro de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

**Cláusula Quinta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**Cláusula Sexta** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

**Cláusula Sétima** - a administração da sociedade caberá Marco Alberto Teixeira Grippó, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1016, CC/2002)

CONFERE COM ORIGINAL  
03 / 03 / 2010  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPURUS - MA

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

10 01 13

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

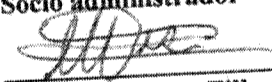
Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Colinas-Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Colinas -MA, 14 de janeiro de 2013.


  
Marco Alberto Teixeira Grippo

Socio administrador



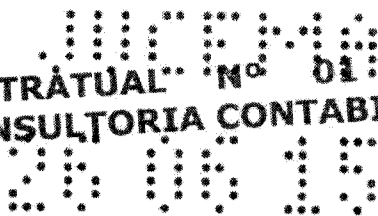
Celso Mendonça Filho  
Socio cotista

CONFERE COM ORIGINAL  
03/03/2013  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPURUS-MA

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 19/01/2013  
E.C.C. O NÚMERO: 21200810569  
Processo nº: 13/004956-6  
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
  
CLEIDINCE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIA GERAL Nº AE 113.033



R

  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**




**Marco Alberto Teixeira Grippo**, brasileiro, Natural de Colinas -MA, solteiro, nascido em 27/05/1988, empresário, portador do CPF: 014.199.973-00 e R.G. 000036881395-0 SSP/MA emitida em 23/07/2010, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 60, Trizidela, CEP: 65.690-000, Colinas-Ma, Brasil, e **Celso Mendonça Filho**, brasileiro, natural de Colinas-MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1979, Empresário, portador do CPF: 794.073.403-25 e Cédula de Identidade R.G. 000053395196-8, SSP/MA, emitida em 02/01/2007, residente e domiciliado na Estrada da Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65.070-865, São Luis-Ma, únicos sócios da sociedade MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA -ME, com sede na Rua Pedro Monteiro, 201, Trizidela, CEP: 65690-000, Colinas-MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200810569 em sessão de 16 de janeiro de 2013, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 17.424.121/0001-63, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**Clausula Primeira** - Admite-se na sociedade a sócia **IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA**, brasileira, natural de Barra do Corda - MA, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 27/06/1980, empresaria, portadora do CPF. 964.813.743-91 e RG. 000086533997-0 SSP/MA, emitida em 18/01/2011, residente e domiciliado na Estrada Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65070-865, São Luis-MA.

**Clausula Segunda** - Retira-se da sociedade o Sr. **MARCO ALBERTO TEIXEIRA GRIPPO**, acima qualificado, possuidor de 75.000 (setenta e cinco mil ) Quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) que cede e transfere para a sócia ora admitida a Sra. **IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA**, 3.000 ( três mil) quotas no valor nominal de ( um real), totalizando em R\$ 3.000,00 ( três mil reais) recebendo neste ato a respectiva importância em espécie; e para o Sr. **Celso Mendonça Filho**, 72.000 ( setenta e dois mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( um real), totalizando em R\$ 72.000,00 ( setenta e dois mil reais), recebendo neste ato a respectiva importância em espécie; a sócia retirante da sociedade da a mais ampla, geral, plena e irrevogável quitação, nada tendo mais a reclamar, seja em juízo ou fora dele.

**Clausula Terceira:** O Capital Social continua R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1.00 (Um Real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, conforme abaixo:

Sócios	Percentual	Nºde quotas	R\$
<b>CELSON MENDONÇA FILHO</b>	98%	147.000	147.000,00
<b>IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA</b>	2%	3.000	3.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**CONFERE COM ORIGINAL**  
03 / 03 / 2020  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA**


AMAPURUS  
21 03 20



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 26/06/2015 Sob Nº 20150992998  
Protocolo : 150992998 de 23/06/2015 NIRE: 21200810569  
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME  
Chancela : EAA8C0968D134271523487394787C6E0808C7046

São Luis, 26/06/2015  
*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

CONFERE COM ORIGINAL  
03 / 03 / 2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPURUS - MA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

Cláusula Quarta - a administração da sociedade cabe ao senhor **CELSO MENDONÇA FILHO**, com os poderes e atribuições de **Sócio-Administrador**. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1016, CC/2002)

À vista da alteração ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

Clausula Primeira - A sociedade gira sob a denominação social de MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME com sede na Rua Pedro Monteiro, 201, Trizidela, CEP: 65690-000, Colinas-MA.

Cláusula Segunda - O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Percentual	Nº de quotas	R\$
<b>CELSO MENDONÇA FILHO</b>	98%	147.000	147.000,00
<b>IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA</b>	2%	3.000	3.000,00
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

Clausula Terceira - A sociedade iniciou suas atividades no dia 16 de janeiro de 2013 e seu prazo de duração continua indeterminado.

Clausula Quarta - A sociedade tem as seguintes atividades econômicas:

**Atividade principal:**

Atividades de Contabilidade - 6920-6/01

**Atividades Secundárias:**

Reparação e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - 9511-8/00

Obras de terraplenagem - 4313-4/00

Locação de automóveis sem condutor - 7711-0/00

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - 8219-9/99

Impressão de material para uso publicitário - 1813-0/01

Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - 8219-9/99 (serviço de preparo de documentos, serviço de digitação de textos, serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade, serviços de apoio à secretaria e serviço de transcrição de documentos)

Cláusula quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CONFERE COM ORIGINAL  
03 / 03 / 2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

[Assinaturas manuscritas]

ANEXO  
21 00 05



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certifico o Registro em 26/06/2015 Sob Nº 20150992998  
Protocolo : 150992998 de 23/06/2015 NIRE: 21200810669  
**MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**  
Chancela : EAA8C09680134271523487394787C6E0808C7048

São Luís, 26/06/2015

*Lilian Theresa Rodrigues Mendonça*  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

CONFERE COM ORIGINAL  
03 / 03 / 2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 DA SOCIEDADE MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é estrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Cláusula oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Cláusula nona A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

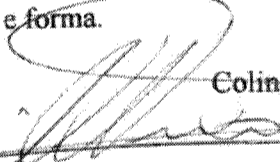
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Segunda - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

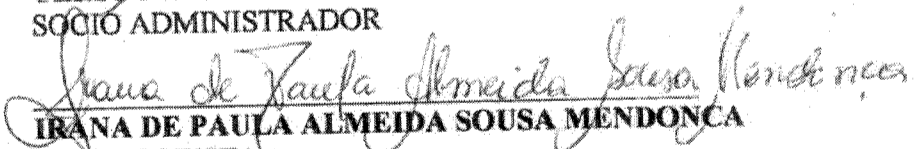
Cláusula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Barra do Corda-Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Colinas - MA, 12 de fevereiro de 2015.

  
CELSON MENDONCA FILHO  
SÓCIO ADMINISTRADOR

3º TABELIONATO

  
IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA  
SÓCIA COTISTA

  
3º TABELIONATO

  
Marco Alberto Teixeira Grippo  
SÓCIO RETIRANTE

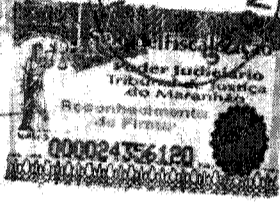
CONFERE COM ORIGINAL  
03 / 03 / 2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA



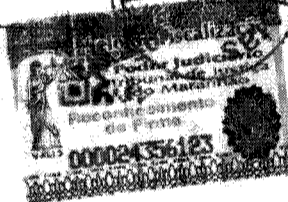


AMAPURUS  
21 00 42

1º TABELIONATO  
Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de:  
(0122434) - **CELSO MENDONÇA FILHO**  
Emolumento R\$ 3,50  
Em test. da verdade  
São Luís - MA, 19/02/2015  
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO  
ESCREVENTE AUTORIZADO



3º TABELIONATO  
Reconheço por **AUTENTICIDADE** a firma de:  
(0142039) - **IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONÇA**  
Emolumento R\$ 3,50  
Em test. da verdade  
São Luís - MA, 19/02/2015  
NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO  
ESCREVENTE AUTORIZADO



Junta Comercial do Estado do Maranhão  
Certificado de Registro em 26/06/2015 Sob Nº 20150992998  
Protocolo nº 0992998 de 23/06/2015 NIRE: 21200810569  
**MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**  
CNPJ nº 08.460.968/0134271523467394787C8E0808C7046  
São Luís, 26/06/2015  
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

CONFERE COM ORIGINAL  
03 / 03 / 2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPURUS - MA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**

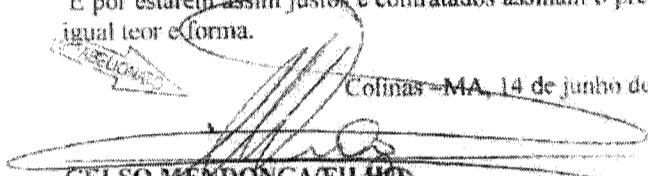
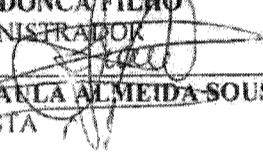
Celso Mendonça Filho, brasileiro, natural de Colinas-MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1979, Empresário, portador do CPF: 794.073.403-25 e Cédula de Identidade R.G 000053395196-8. SSP/MA, emitida em 02/01/2007, residente e domiciliado na Estrada da Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65.070-865, São Luis-MA, Brasil. e IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA, brasileira, natural de Barra do Corda - MA, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 27/06/1980, empresaria, portadora do CPF. 964.813.742-91 e R.G. 000086533997-0 SSP/MA, emitida em 18/01/2011, residente e domiciliado na Estrada Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65070-865, São Luis-MA, únicos sócios da sociedade MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA -ME, com sede na Rua Pedro Monteiro, 201, Trizidela, CEP: 65690-000, Colinas-MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200810569 em sessão de 16 de janeiro de 2013, e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº 17.424.121/0001-63, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira - A sociedade que vinha exercendo seus negócios na Rua Pedro Monteiro, 201, Trizidela, Cep: 65690-000, Colinas-MA, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: Rua Antonio Serafim, 608, andar 02, sala 03, Barreirinha, CEP: 65215-000, Viana -MA.

Clausula Segunda - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançadas pela presente alteração permanecem em vigor

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Colinas-MA, 14 de junho de 2017.

  
CELSON MENDONÇA FILHO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
  
IRANA DE PAULA ALMEIDA-SOUSA MENDONCA  
SOCIA COTISTA

RECEBUE

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2017 16:08 SOB Nº 20170426262.  
PROTOCOLO: 170426262 DE 23/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702334694. NIRE: 21200810569.  
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME  
Lilian Theresia Rodrigues Mendonca  
SECRETARIA-GERAL  
SÃO LUIS, 31/07/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA SOCIEDADE MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA-ME**

**CELSO MENDONÇA FILHO**, brasileiro, natural de Colinas-MA, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 12/04/1979, Contador, portador do CPF: 794.073.403-25 e Cédula de Identidade R.G. 000053395196-8, SSP/MA, emitida em 02/01/2007, residente e domiciliado na Estrada da Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65.070-370, São Luis-Ma.

**IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONCA**, brasileira, natural de Barra do Corda - MA, casada em comunhão parcial de bens, nascida em 27/06/1980, empresaria, portadora do CPF. 964.813.743-91 e RG. 000086533997-0 SSP/MA, emitida em 18/01/2011, residente e domiciliado na Estrada Boa Morada, 08, Boa Morada, CEP: 65070-370, São Luis-MA.

Sócios da sociedade **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA -ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o NIRE nº 21200810569 com sede na Rua Antonio Serafim, 608, andar 02, sala 03, Barreirinha, CEP: 65215-000, Viana -MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.424.121/0001-63, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**Cláusula Primeira** - A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Professora Arlete Lago Serra, 12, Cohama, São Luís -Ma; CEP: 65073-830.

**Cláusula Segunda** - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

São Luis -MA, 17 de agosto de 2017.

**Celso Mendonça Filho**  
Sócio administrador

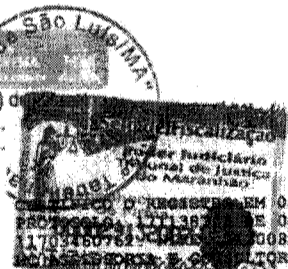
2º TABELIONATO

**Irana de Paula Almeida Sousa Mendonça**  
Sócia cotista

3º TABELIONATO

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firm(a)s de  
[0122434]-CELSON MENDONÇA FILHO  
Em  
São Lu  
VANESSA RE  
ESCREV

**JUCEMA**



Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 05/09/2017  
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**Balanco Patrimonial do Exercício Encerrado em 31/12/2018**

Folha: 1

Empresa: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME - CNPJ: 17.424.121/0001-63  
 Endereço: R ANTONIO SEFAFIM, Complemento: ANDAR 02 SALA 03, N.º 608,  
 Bairro: BARREIRINHA, Cidade: Viana, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 988480380  
 NIRE: 21200810569 - Data: 16/01/2013

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	1 047 457,21 D
1.01	Ativo Circulante	791.123,88 D
1.01.01	Disponibilidades	69.123,88 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	69.123,88 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	69.123,88 D
1.01.03	Cientes	722.000,00 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	722.000,00 D
1.01.03.01.01	Contas e Duplicatas a Receber	722.000,00 D
1.07	Ativo não Circulante	256.333,33 D
1.07.04	Imobilizado	256.333,33 D
1.07.04.01	Bens em Operação	295.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	295.000,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	38.666,67 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	38.666,67 C
Total Ativo		1 047 457,21 D
2	*** Passivo ***	1 047.457,21 C
2.01	Passivo Circulante	19.161,40 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	19.161,40 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	19.161,40 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	8.798,08 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	10.363,32 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.028.295,81 C
2.07.01	Capital Realizado	150.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	150.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	150.000,00 C
2.07.07	Lucros Acumulados	878.295,81 C
2.07.07.01	Lucros Acumulados	878.295,81 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	878.295,81 C
Total Passivo		1 047 457,21 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.047.457,21 (Hum Milhão Quarenta e Sete Mil Quatrocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos)

  
 CELSO MENDONÇA FILHO  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 794.073.403-25

Viana-MA, 31 de Dezembro de 2018  
  
 CELSO MENDONÇA FILHO  
 Contador  
 CPF: 794.073.403-25  
 CRC 8430

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 15:55 SOB N° 20190327600.  
 PROTOCOLO: 190327600 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902403781. NIRE: 21200810569.  
 MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 28/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



**Demonstração do Resultado do Exercício encerrado em 31/12/2018**

Folha: 1

Empresa: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME - CNPJ: 17.424.121/0001-63

Fortes Contábil

NIRE: 21200810569 - Data: 18/01/2013

Estabelecimentos: 0178 - MC ASSESSORIA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: R ANTONIO SEFAFIM, Complemento: ANDAR 02 SALA 03, N.º: 608,

Bairro: BARREIRINHA, Cidade: Viana, Estado: MA, CEP: 65690000, Telefone: (98) 989480380

Conta	Descrição	01/01/2018
		a 31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.112.333,36
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.112.333,36
010.01.03	Vendas de Serviços	1.112.333,36
(-) 020	Deduções da Receita	122.833,31
020.01	Impostos Faturados	122.833,31
020.01.05	Simples	122.833,31
(=) 030	Receita Líquida	989.500,05
(=) 060	Lucro Bruto	989.500,05
(-) 070	Despesas Operacionais	212.227,19
070.01	Despesas Administrativas	212.227,19
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	777.272,86
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	777.272,86
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	777.272,86

Viana-MA, 31 de Dezembro de 2018

*[Assinatura]*  
**CELSON MENDONÇA FILHO**  
 Sócio-Administrador  
 CPF: 794.073.403-25

*[Assinatura]*  
**CELSON MENDONÇA FILHO**  
 Contador  
 CPF: 794.073.403-25  
 CRC: 8430

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 15:55 SOB Nº 20190327600.  
 PROTOCOLO: 190327600 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11902403781. NIRE: 21200810569.  
 MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 SÃO LUÍS, 28/05/2019  
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

INDICES ECONOMICOS/CONTABEIS - 2018  
LIQUIDEZ GERAL

LG	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO		
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NAO CIRCULANTE		
LG	R\$	791.123,88	41,29
	R\$	19.161,40	

LIQUIDEZ CORRENTE

LC	ATIVO CIRCULANTE		
	PASSIVO CIRCULANTE		
LC	R\$	791.123,88	41,29
	R\$	19.161,40	

SOLVENCIA

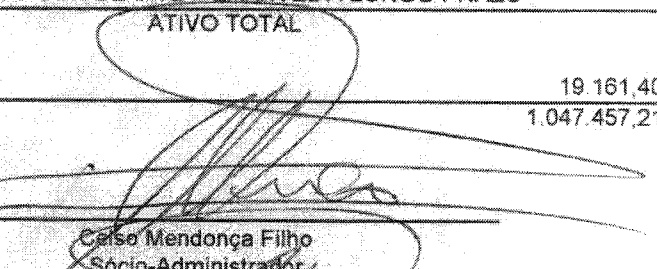
SO	ATIVO TOTAL		
	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
SO	R\$	1.047.457,21	54,66
	R\$	19.161,40	

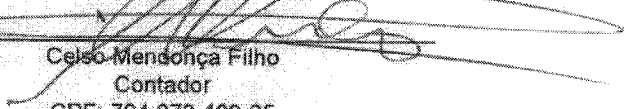
GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
	PATRIMONIO LIQUIDO		
GE	R\$	19.161,40	0,02
	R\$	1.028.295,81	

ENDIVIDAMENTO TOTAL

ET	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
	ATIVO TOTAL		
ET	R\$	19.161,40	0,02
	R\$	1.047.457,21	

  
Celso Mendonça Filho  
Socio-Administrador  
CPF: 794.073.403-25  
CRC: 8430

  
Celso Mendonça Filho  
Contador  
CPF: 794.073.403-25  
CRC: 8430

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 15:55 SOB Nº 20190327600.  
PROTOCOLO: 190327600 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902403781. NIRE: 21200810569.  
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 28/05/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
 CNPJ: 06430988000176  
 COORDENADORIA DE RECEITA MUNICIPAL

Folhas nº: 40  
 Nº Processo: 03/20  
 Assinatura: R

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Alvará: 3/2020                      Exercício: 2020                      Validade 31/12/2020

Inscrição Municipal: 06.550.118-76  
 Contribuinte: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME  
 Nome Fantasia: TEIXEIRA E MENDONÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL  
 CPF/CNPJ: 17424121000163  
 RG/Inscrição Estadual: 124006175  
 Endereço: RUA ANTONIO SERAFIM, 608 - BARREIRINHA  
 CEP: 65215000  
 Complemento: ANDAR 02 SALA 03

**Atividade Principal:**  
 1813001 - Impressão de material para uso publicitário  
 4313400 - Obras de terraplenagem  
 6920601 - Atividades de contabilidade  
 7711000 - Locação de automóveis sem condutor  
 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente  
 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**Horário de Funcionamento:**

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0


**Observações:**  
 REF. A RENOVAÇÃO DE ALVARÁ PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2020

Pelo documento de arrecadação datado de 06/01/2020 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Viana, Lei nº 338/2013 de 27 de dezembro de 2013.

Viana - MA, 06/01/2020

Data de Abertura:  
 16/01/2013

CONFERE COM ORIGINAL  
 03/03/2020  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

ORGÃO EXPEDIDOR \_\_\_\_\_ Divisão de Tributação  
  
**Arlene Pereira Barros**  
 Secretária Munic. de Adm. e Planejamento

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

**DEBONATO**  
 e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada.  
 São Luís, 07/02/2017  
 Emolumentos: 4,20  
 Em Teste Da Verdade  
**NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
 DO ESTADO DO MARANHÃO

CATEGORIA: CONTADOR  
 Nº DO REGISTRO: MA-008430/D-8  
 NOME: CELSO MENDONÇA FILHO

FILIAÇÃO:  
 CELSO MENDONÇA NETO  
 ANA MARIA ALVES TEIXEIRA MENDONÇA

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 02/01/2007

00003303194-2  
 CELSO MENDONÇA FILHO

CELSO MENDONÇA NETO E ANA MARIA ALVES  
 TEIXEIRA MENDONÇA

COLINAS - MA  
 NASC. N.4667 FLS.09 LIV.A06  
 12/04/1979

794073403-25  
 P-200

VIA-L2  
 LEI Nº 716 DE 28/06/53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

**DEBONATO**  
 Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução da original que me foi apresentada.  
 São Luís, 07/02/2017  
 Emolumentos: 4,20  
 Em Teste Da Verdade  
**NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO**  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

CONFERE COM ORIGINAL  
 03 / 03 / 2020  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

*[Handwritten signature]*



INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO E CARTORIO

REGISTRO DE IMÓVEIS

18/01/2017

TERANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA  
 MERIUNCA

TERAN RODRIGUES SOUSA E ODALIA ALMEIDA  
 SOUSA

BARRA DO CONDE - MA

CASAM. N. 12283 FLS. 81-V LIV. 84-B

27/08/1980

96.481.377-91

VIA-02



CONFERE COM ORIGINAL  
 03/03/2020  
 CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

ATTESTADO

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução  
 da original que me foi apresentada.  
 São Luís, 07/02/2017  
 Em Teste de Verdade  
 NAILCE DE JESUS BRITO RIBEIRO  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

000040215150

*Handwritten signature and initials*



TRABALHO E CIDADANIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
ESTADO DO MARANHÃO

Folhas nº: 43  
Nº Processo: 03/20  
Assinatura: R

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos pela Lei Nº. 8.666/93, que a firma "MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA", sediada na Rua Pedro Monteiro, nº 201, Trizidela, Colinas – MA, inscrita o CNPJ Nº. 17.424.121/0001-63, **Realizou os Serviços a esta Câmara Municipal de Barra do Corda - MA, referente Assessoria e Consultoria Contábil.**

Atesto ainda que, na vigência contratual não foi constatado nada que desabonasse a conduta do profissional e que os serviços técnicos especializados mencionados atingiram os mais altos interesses públicos.

Barra do Corda – (MA), 21 de novembro de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
Gilvan José Oliveira Pereira  
Câmara Municipal de Barra do Corda



CONFERE COM ORIGINAL  
03 / 03 / 2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPURUS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.  
RUA AARÃO BRITO, 209 - CENTRO  
65.950 - 000 - BARRA DO CORDA - MA.

CNPJ (MF): 07.642.283/0001-14  
FONE/FAX: (0\*\*99) 3643 - 1068  
E-mail: [camaram.bcorda@bol.com.br](mailto:camaram.bcorda@bol.com.br)

REUNIÕES  
SEGUNDAS - FEIRAS  
ÀS 16:00HORAS

  
R



TRABALHO E CIDADANIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
ESTADO DO MARANHÃO


Folhas nº: 44  
Nº Processo: 03/20  
Assinatura: R

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos pela lei nº. 8.666/93, que a firma "MC **ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**", sediada na Rua Antônio Bonfim, nº608, andar 02, sala 03, Barreirinha, Viana-MA, inscrita no CNPJ Nº. 17.424.121/0001-63, realizou os **Serviços a esta Câmara Municipal de Barra do Corda-MA, Referente Assessoria e Consultoria Contábil.**

Atesto ainda que, na vigência contratual não foi constatado nada que desabonasse a conduta do profissional e que os serviços técnicos especializados mencionados atingiram os mais altos interesses públicos.

Barra do Corda-(MA), 14 de dezembro de 2017.


  
\_\_\_\_\_  
**Gilvan José Oliveira Pereira**  
Câmara Municipal de Barra do Corda



CONFERE COM ORIGINAL  
03 / 03 / 2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPURUS-MA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.  
RUA AARÃO BRITO, 209 - CENTRO  
65.950 - 000 - BARRA DO CORDA - MA.

CNPJ (MF): 07.642.283/0001-14  
FONE/FAX: (0\*\*99) 3643 - 1068  
E-mail: [camaram.bcorda@bol.com.br](mailto:camaram.bcorda@bol.com.br)

  
REUNIÕES  
SEGUNDAS - FEIRAS  
ÀS 16:00HORAS

R



TRABALHO E CIDADANIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA  
ESTADO DO MARANHÃO

Folhas nº: 95  
Nº Processo: 03/20  
Assinatura: A

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos pela lei nº. 8.666/93, que a firma "**MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**", sediada na Rua Antônio Bonfim, nº608, andar 02, sala 03, Barreirinha, Viana-MA, inscrita no CNPJ N°. 17.424.121/0001-63, **realizou os Serviços a esta Câmara Municipal de Barra do Corda-MA, Referente Assessoria e Consultoria Contábil.**

Atesto ainda que, na vigência contratual não foi constatado nada que desabonasse a conduta do profissional e que os serviços técnicos especializados mencionados atingiram os mais altos interesses públicos.

Barra do Corda-(MA), 14 de dezembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Gilvan José Oliveira Pereira**  
Câmara Municipal de Barra do Corda

ESTADO DO MARANHÃO

CONFERE COM ORIGINAL  
03/03/2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPURUS - MA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA.  
RUA AARÃO BRITO, 209 - CENTRO  
65.950 - 000 - BARRA DO CORDA - MA.

CNPJ (MF): 07.642.283/0001-14  
FONE/FAX: (0\*\*99) 3643 - 1068  
E-mail: [camaram.bcorda@bol.com.br](mailto:camaram.bcorda@bol.com.br)

REUNIÕES  
SEGUNDAS - FEIRAS  
ÀS 16:00HORAS

  
A



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>17.424.121/0001-63</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/01/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>TEIXEIRA E MENDONCA ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Não dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Não dispensada *)</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Não dispensada *)</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor (Não dispensada *)</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Não dispensada *)</b> <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário (Não dispensada *)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ANTONIO SEFAFIM</b>	NÚMERO <b>608</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 02 SALA 03</b>
CEP <b>65.215-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BARREIRINHA</b>	MUNICÍPIO <b>VIANA</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATLOS3@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(98) 8112-0420</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/12/2019** às **17:05:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1






Folhas nº:	47
Nº Processo:	03/20
Assinatura:	R

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 094738/19

**Data da**

21/11/2019 16:11:31

**Inscrição Estadual:** 124006175

**CPF/CNPJ:** 17424121000163

**Razão Social:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

**Endereço:** RUA ANTONIO SEFAFIM, 608 ANDAR 02 SALA 03 CEP: 65215000

**Telefone:** (99)81273270

**Município:** VIANA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/03/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 27/11/2019 14:47:35

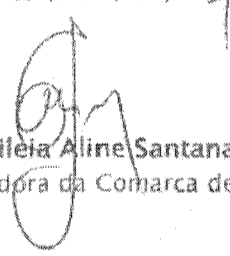


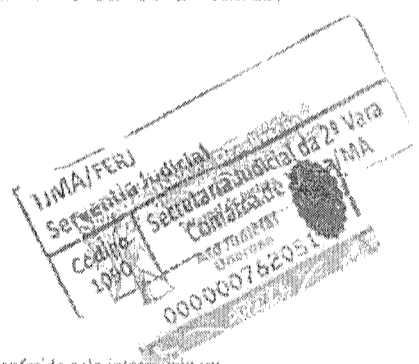
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DE VIANA  
GRACILEIA ALINE SANTANA NUNES  
Secretária Judicial de Distribuição

### CERTIDÃO NEGATIVA

U S A N D O da Faculdade que me confere a lei. CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que, dando buscas em nossos registros de distribuição Cíveis, mas precisamente de FALÊNCIA E CONCORDATA, a partir de 01/01/1992, até a presente data, CONSTATEI NÃO EXISTIR nenhuma ação de FALÊNCIA E CONCORDATA em desfavor da empresa M. C. ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 17.424.121/0001-63, localizada na Rua Antônio Serafim, 608, Barreirinha, Viana/MA, neste ato devidamente representada por CELSO MENDONÇA FILHO, RG: 53395196-8 SSP/MA e CPF: 794.073.403-25, residente no povoado Ibacazinho, Viana/MA.

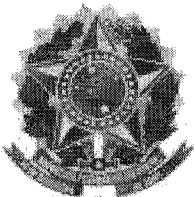
CERTIFICO, finalmente que o Cartório de Distribuição a meu cargo é o único existente nesta Cidade e Comarca de Viana. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório a meu cargo no "Fórum Desembargador Manoel Lopes da Cunha", nesta cidade de Viana, Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020) Eu, Gracileia Aline Santana Nunes, digitei, subscrevi.

  
Gracileia Aline Santana Nunes  
Distribuidora da Comarca de Viana/MA



OBSERVAÇÃO:  
Os documentos constantes nesta certidão foi informada pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.  
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE VIANA-MA  
Sede: Fórum Desembargador "Manoel Lopes da Cunha",  
Av. Luis de Almeida Couto, s/n.º - Centro, CEP.: 65.215-000 fone: (098) 3351-1671

CONFERE COM ORIGINAL  
03 / 03 / 2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPURUS - MA



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CELSO MENDONÇA FILHO
REGISTRO.....	: MA-008430/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 794.073.403-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/12/2019 as 11:07:42.

Válido até: 23/03/2020.

Código de Controle: 7579.9955.6495.3740.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA**  
**CNPJ: 17.424.121/0001-63**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:54 do dia 09/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2020.

Código de controle da certidão: **8C59.AF2C.9B13.8284**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

  
1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.424.121/0001-63

Certidão nº: 192563449/2019

Expedição: 19/12/2019, às 09:42:26

Validade: 15/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.424.121/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.424.121/0001-63**Razão Social:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABILIDADE ME**Endereço:** RUA PEDRO MONTEIRO 201 / TRIZIDELA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

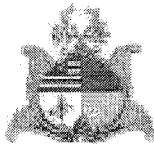
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2020 a 09/03/2020**Certificação Número:** 2020020902380893514892

Informação obtida em 20/02/2020 09:15:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

  
1/1



Folhas nº:	33
Nº Processo:	03/20
Assinatura:	R

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 011177/20

**Data da**

27/02/2020 17:00:32

**Inscrição Estadual:** 124006175

**CPF/CNPJ:** 17424121000163

**Razão Social:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA

**Endereço:** RUA ANTONIO SEFAFIM, 608 ANDAR 02 SALA 03 CEP: 65215000

**Telefone:** (99)81273270

**Município:** VIANA

**UF:** MA

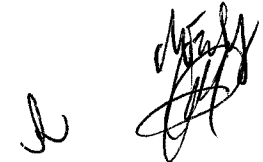
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/06/2020.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

  
**Data Impressão:** 27/02/2020 17:00:32



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.424.121/0001-63

Certidão nº: 192563449/2019

Expedição: 19/12/2019, às 09:42:26

Validade: 15/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.424.121/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

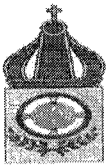
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

COORDENADORIA DE RECEITA MUNICIPAL

Rua Estevam Rafael, Nº 203 - Centro

CNPJ: 06439988000176

Folhas nº: 55  
Nº Processo: 05/20  
Assinatura: R

Exercício: 2020

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de Viana, a requerimento da pessoa interessada MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/04/2020, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL ISSQN, TLVF

Cadastro: 000703 Matrícula: 06.550.118-76  
Contribuinte: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME CPF/CNPJ 17424121000163  
Endereço: RUA ANTONIO SERAFIM, 608 Complemento: ANDAR 02 SALA 03  
Bairro: BARREIRINHA CEP: 65215000  
Cidade: Viana UF: MA

#### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO


Data de Abertura : 16/01/2013 Inscr Municipal : 06.550.118-76 Inscr Estadual : 12.400.617-5 Data Encerramento:  
Atividade : Atividades de contabilidade

Data de Emissão: 29/01/2020 Valida Até: 28/04/2020

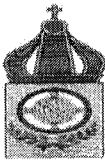
usuário: LEIA

Código de Controle da certidão/Número:  
6525.34A5.B383.0EB0

CONFERE COM ORIGINAL  
03/03/2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

  
CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO  
Raimundo Nonato Amador Barros  
Coordenador de Receita

  
R



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

COORDENADORIA DE RECEITA MUNICIPAL

Rua Estevam Rafael, Nº 203 - Centro

CNPJ: 06439988000176

Folhas nº: 56  
Nº Processo: 08720  
Assinatura: R

Exercício: 2020

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO da prefeitura Municipal de Viana, a requerimento da pessoa interessada MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 28/04/2020, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Cadastro: 000703 Matricula: 06.550.118-76  
Contribuinte: MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME CPF/CNPJ 17424121000163  
Endereço: RUA ANTONIO SERAFIM, 608 Complemento: ANDAR 02 SALA 03  
Bairro: BARREIRINHA CEP: 65215000  
Cidade: Viana UF: MA

### DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO


Data de Abertura : 16/01/2013 Inscr Municipal : 06.550.118-76 Inscr Estadual : 12.400.617-5 Data Encerramento:  
Atividade : Atividades de contabilidade

Data de Emissão: 29/01/2020 Valida Até: 28/04/2020

usuário: LEIA

Código de Controle da certidão/Número:  
9C0E.0F36.8765.DD5F

CONFERE COM ORIGINAL  
03/03/2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPURUS-MA

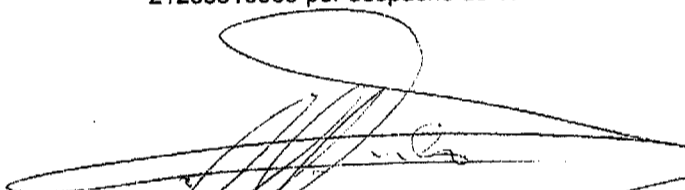
  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA  
CHEFE DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E CADASTRO  
Reinaldo Nonato Amorim Barros  
Coordenador da Receita

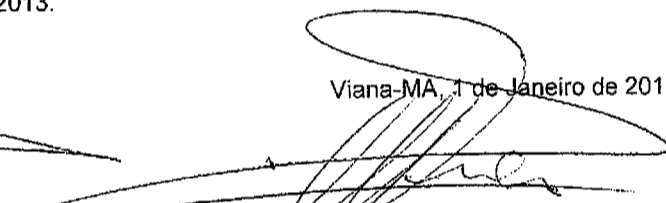
  
R

### TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME, estabelecida no(a) R ANTONIO SEFAFIM, nº 608, ANDAR 02 SALA 03, bairro BARREIRINHA, CEP 65690-000, cidade Viana, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.424.121/0001-63 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21200810569 por despacho de 16/01/2013.

Viana-MA, 1 de Janeiro de 2018

  
CELSON MENDONÇA FILHO  
Sócio-Administrador  
CPF: 794.073.403-25

  
CELSON MENDONÇA FILHO  
Contador  
CPF: 794.073.403-25  
CRC: 8430

**JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
Número de Autenticação 19/002993-5  
Este livro/ficha, por mim examinado e conferido, está em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL  
Nº AG 077.569



CONFERE COM ORIGINAL  
03 / 03 / 2018  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA



### TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 30 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 30 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME, estabelecida no(a) R ANTONIO SEFAFIM, nº 608, ANDAR 02 SALA 03, bairro BARREIRINHA, CEP 65690-000, cidade Viana, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 17.424.121/0001-63 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21200810569 por despacho de 16/01/2013.

Viana-MA, 31 de Dezembro de 2018

CELSON MENDONÇA FILHO  
Sócio-Administrador  
CPF: 794.073.403-25

CELSON MENDONÇA FILHO  
Contador  
CPF: 794.073.403-25  
CRC: 8430

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MARANHÃO

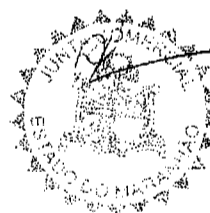
Termo de Autenticação 19.032098-6

O presente livro/folha, por mim examinado e contendo o conteúdo eletrônico, foi autenticado em 19/03/2019 em rigor em duas vias, uma para a abertura e encerramento.

19/03/19

SECRETARIA GERAL

AG 077.570



**CONFERE COM ORIGINAL**  
03 / 03 / 2020  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS-MA

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis -

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME		<b>Protocolo</b> 180848224			
<b>Natureza Jurídica</b> 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
<b>NIRE (Sede)</b> 212.0081056-9	<b>CNPJ</b> 17.424.121/0001-63	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 16/01/2013	<b>Início de Atividade</b> 14/01/2013		
<b>Endereço Completo</b> RUA ANTONIO SEFAFIM, Nº 608, ANDAR 02 SALA 03, BARREIRINHA, CEP 65215-000, VIANA, BRASIL					
<b>Capital Social</b> R\$ 150.000,00	<b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00	<b>Porte</b> ME	<b>Prazo de Duração</b>		
<b>Último Arquivamento Data</b> 19/12/2018	<b>Número</b> 20180760122	<b>Ato/eventos</b> EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> SEM STATUS		
<b>Objeto Social</b> ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME	174.241.210-00	R\$ 0,00	SÓCIO	N	
CELSON MENDONÇA FILHO	794.073.403-25	R\$ 0,00	ADMINISTRADOR	S	
CELSON MENDONÇA FILHO	794.073.403-25	R\$ 147.000,00	SÓCIO	N	
IRANA DE PAULA ALMEIDA SOUSA MENDONÇA	964.813.743-91	R\$ 3.000,00	SÓCIO	N	

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 09/01/2019, às 20:30.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em [http://www.jucema.ma.gov.br/consulta\\_certidao](http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao) através do protocolo nº: 180848224

*[Handwritten signature]*  
 1 de 1

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

**nome empresarial:** MC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA - ME

**NIRE:** 21 2 0081056 9

**CNPJ:** 17.424.121/0001-63

**endereço:** RUA ANTONIO SEFAFIM

**complemento:** ANDAR 02 SALA 03

**número:** 608

**bairro:** BARREIRINHA

**CEP:** 65215-000

**município:** VIANA

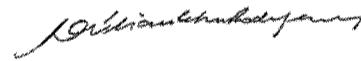
**UF:** MA

**situação:** REGISTRO ATIVO

**Arquivamentos Posteriores:**

ato	número	data	descrição
090	21200810569	16/01/2013	CONTRATO
315	20130049573	16/01/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20130068390	21/01/2013	BALANCO
223	20140107967	13/02/2014	BALANCO
223	20150093497	30/01/2015	BALANCO
021	20150992998	26/06/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160202647	03/02/2016	BALANCO
223	20170218007	01/02/2017	BALANCO
310	20170511960	06/04/2017	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
021	20170426262	31/07/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
023	21900297554	05/09/2017	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20180416596	14/06/2018	BALANCO
025	20180760122	19/12/2018	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

SÃO LUÍS - MA, 10 de janeiro de 2019



LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIO GERAL

18/084823-2

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 10/01/2019, às 10:08.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em [http://www.jucema.ma.gov.br/consulta\\_certidao](http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao) através do protocolo nº: 180848232

